

id: 3764998

SEGUNDA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO, com prazo de 20 dias, de ELETRIC CAR ELETRICISTA E BATERIAS ME,; FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, e CLAUDIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA, na forma abaixo:
A Drª MARIA CHRISTINA BERARDO RUCKER - JUÍZA DE DIREITO, titular da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente edital de intimação virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente ELETRIC CAR ELETRICISTA E BATERIAS ME, CNPJ 28.333.797/0001-68; FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, CPF 67284477768 e CLAUDIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA, CPF 10792237706, que por este Juízo se processa o feito de nº 0033321-96.2015.8.19.0001, Ação Declaratória de Inexistência de Relação Jurídica C/C Reparatória proposta por ANTONIO GALDINO DE OLIVEIRA, e como os réus devidamente citados não se manifestaram nos autos, conforme certidão de fls. 272, é o presente para a intimação da mesma para pagar o valor devido, no prazo de 15 dias, sob pena dos termos do art. 523 e §1º do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei, cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central, sala 707, Centro - RJ. Rio de Janeiro, 23 de abril de 2021. Eu, (Thais Lautert Rangel), TAJ, mat. 01/29170, digitei. Eu (Danuza Patriarca), chefe de serventia, mat. 01/22017 o subscrevo. (ass.) MARIA CHRISTINA BERARDO RUCKER - JUÍZA DE DIREITO.

3ª Vara Empresarial

id: 3741823

EDITAL NOS TERMOS DO ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 11.101/2005

Processo Digital nº: 0012239-96.2021.8.19.0001

Classe/Assunto: Recuperação Judicial

Requerente: CIMENTO TUPI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Edital expedido nos termos do art. 53, parágrafo único da Lei nº 11.101/2005, para conhecimento de todos os credores e interessados do PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentado pela Recuperanda CIMENTO TUPI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL nos autos do processo nº 0012239-96.2021.8.19.0001.

O Dr. Luiz Alberto Carvalho Alves, Juiz de Direito da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, FAZ SABER, aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, em conformidade com o art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, a CIMENTO TUPI S.A. - em Recuperação Judicial apresentou tempestivamente Plano de Recuperação Judicial, o qual foi acostado aos presentes autos às fls. 1819/3048. Qualquer Credor poderá apresentar objeção ao Plano de Recuperação Judicial no prazo de 30 (trinta) dias a contar de futura publicação da relação de credores de que trata o art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 55 da Lei nº 11.101/2005, em petição dirigida diretamente ao Juízo da Recuperação. O Processo de Recuperação Judicial em epígrafe e seus respectivos incidentes tramitam por meio eletrônico, e podem ser acessados através do portal www.tjrj.jus.br.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de direito, é expedido o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um. Eu, Júlio Pessoa Tavares Ferreira - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/28575, digitei e subscrevo. Luiz Alberto Carvalho Alves - Juiz de Direito.

Varas Criminais

11ª Vara Criminal

id: 3764038

EDITAL DE CITAÇÃO E NOTIFICAÇÃO
(Com o prazo de 15 dias)

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) Bruno Arthur Mazza Vaccari Machado Manfrenatti - Juiz em Exercício do Cartório da 11ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER que o Promotor de Justiça Titular deste juízo, denunciou o nacional Thiago Fernandes Virtuoso - Nacionalidade Brasileira - Data de Nascimento: 29/01/1992 Idade: 29 - Filiação: Pai - Izaias Soares Virtuoso Mãe - Ivanir Aparecida Fernandes - RG: 21773444- 1 - Endereço: Travessa Pastor Daniel Ribeiro/ Virtuoso, nº 44 a - CEP: 20260-020 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ; Rua Joaquim Pizarro S/n Entrada 04 Casa 03 - CEP: 20261-110 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ, acusado nos autos de nº 0010835-10.2021.8.19.0001, oriundo do Inquérito, nº 020-00797/2020 de 19/02/2020, da 20ª Delegacia Policial, como incurso no(a) Ação Penal - Procedimento Ordinário - Roubo Majorado (Art. 157, § 2º - CP), . Como não tenha sido possível citá-lo(a) e nem notificá-lo(a) pessoalmente, por se encontrar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, cita e notifica o(a) referido(a) acusado(a) para responder aos termos da ação penal, por escrito, no prazo de dez (10) dias onde poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o(a) acusado(a) citado(a), não